



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 306/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM  
PECÚNIA AO SERVIDOR JOÃO CABOCLLO DA SILVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.688/2011, datado de 10/05/2011.

**RESOLVE;**

I - Conceder, ao Servidor **JOÃO CABOCLLO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.622.810-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 100/1996, de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 27 de junho de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

